



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 99 /2019.

ASSUNTO: PROJETO LEI N°65/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HELDER RANGEL.

EMENTA: "CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1° E ALTERA O ARTIGO 3° DA LEI No. 957 DE 10 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 / 09 /2019.


DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente


RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Relator


RODRIGO SANTOS BONDIM
Membro

